



TERMO DE REFERÊNCIA

1 **DEFINIÇÃO DO OBJETO**

Natureza(s) do(s) Objeto(s)
(x) Aquisição de Bens

Tipo(s) de Objeto(s)
(x) Bem(ns) Comum(ns)

Catálogo Eletrônico de Padronização
(x) Não localizado no catálogo eletrônico de padronização

Descrição						
Aquisição de materiais, como rachão, pó de brita, brita, pedrisco, de forma emergencial, necessários para manutenção de vias e estradas, que sofreram desgaste e estrago natural ou decorrente de fatores supervenientes, como as frequentes chuvas e enxurradas que assolaram o município recentemente, que colocaram o Município em Estado de Calamidade Pública, conforme Decreto Municipal nº 2.260/2024, alterado pelo nº 2.267/2024:						
Lote	Nº	Descrição do Item	Qtd.	Un	Preço Unit.	Preço Total
1	1	Rachão Pulmão	244,93	Ton.	R\$ 69,84	R\$ 17.105,91
	2	Brita Graduada	30,18	Ton.	R\$ 70,23	R\$ 2.119,54
	3	Pedrisco	214,21	Ton.	R\$ 60,80	R\$ 13.023,97
	4	Pó de Brita	30,92	Ton.	R\$ 60,80	R\$ 1.879,94
	5	Brita 01	608,79	Ton.	R\$ 57,90	R\$ 35.248,94
	6	Brita 02	814,80	Ton.	R\$ 59,09	R\$ 48.146,53
Valor Total Estimado:						R\$ 117.524,83

Condições de Entrega(s)	
Prazo de Entrega:	Imediata.
Horário(s) de entrega(s):	Das 7h as 20h, de segunda à sábado.
Local entrega:	Secretaria de Obras e Mobilidade Urbana - Imigrante/RS, ou, em locais a serem definidos no ato da entrega.

Regras para Recebimento Provisório e/ou Definitivo
Quando do recebimento provisório e/ou definitivo, o(s) fisca(is) do contrato deverão verificar se a quantidade, qualidade e pontualidade da entrega estão em consonância com a autorização de compra e/ou ordem de execução de serviço, nota de empenho de despesa, ou emissão de outro instrumento hábil equivalente.

2 **PRAZO CONTRATUAL PREVISTO**

(x) Até a conclusão de escopo predefinido.	Período vigência previsto: 3 (três) meses
--	--

3 **ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO**

Valor total estimado: R\$ 117.524,83

4 **ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

(x) Cfe. evidenciado em documento complementar disponível no processo.
--

5 **FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO**

Estudo Técnico Preliminar - ETP
(x) <u>Facultado</u> (Dec. Munic. 2.130/23, art. 46)

Fundamento(s) de Fato e de Direito	
Normas aplicáveis:	Decreto Municipal nº 2.260/2024, alterado pelo Decreto nº 2.267/2024; Reconhecimento pelo Decreto Estadual nº 57.600/2024, alterado pelo Decreto Estadual nº 57.614/2024;
Imigrante foi severamente atingido por fortes chuvas, enxurradas e deslizamentos de terra, nos dias 30/04 e 1º/05, que motivaram o Município a decretar Estado de Calamidade Pública, conforme Decretos acima mencionados. O evento trouxe diversos danos à infraestrutura, como destruição de pontes, bueiros, danificando estradas vicinais, pavimentações, e obstruindo diversas vias e localidades, necessitando de uma resposta imediata da Administração, para restabelecer inicialmente o mínimo de condições de trafegabilidade, garantir a segurança da população, o acesso e continuidade dos serviços públicos essenciais. Desta forma, faz-se necessária a aquisição de materiais para manutenção de vias e estradas, que sofreram desgaste e estrago natural ou decorrente de fatores supervenientes, como as frequentes chuvas e enxurradas que assolaram o município recentemente, visando o atendimento das situações emergenciais anteriormente descritas.	



6 DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERANDO O(S) CICLO(S) DE VIDA DO(S) OBJETO(S)

Aquisição de materiais para manutenção e recuperação de estradas e vias, é uma resposta imediata ao acontecido, visando a rápida recuperação para maior segurança dos cidadãos que trafegam e utilizam as estradas do Município no dia a dia. As manutenções e melhorias nas estradas, a serem executadas rotineiramente, são imprescindíveis visando ofertar uma via com boa trafegabilidade aos moradores e munícipes, tanto quanto para produtores que realizam o escoamento da sua produção. Diante da necessidade imediata da utilização dos materiais para o enfrentamento da situação de calamidade pública, ao passo que, foi necessário a readequação e manutenção das vias públicas, em razão das cheias, enxurradas e dos deslizamentos ocorridos dentro do Município, com base no Decreto de Calamidade Pública nº 2.267/2024. Considerando que durante as datas do evento, que se iniciou no dia 29/04, às 17:00, e dias posteriores, onde Município não tinha energia elétrica, muito menos acessos aos municípios vizinhos, onde possui os materiais para manutenção de estradas e vias, licitado com a empresa Britagem Cascalheira, foi necessária a aquisição dos mesmos com a empresa que possuía acesso ao Município, para atendimento imediato da situação. Desde que observado o preço justificado e dentro do valor de mercado, visando o atendimento da situação calamitosa.

7 REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO (ESPECIFICAÇÃO DO ITEM)

- Fornecer o quantitativo de forma emergencial, nas quantidades solicitadas.
- Realizar a entrega nos quantitativos, prazos e locais solicitados em cada ordem de compra/empenho;
- Apresentar, junto com a nota fiscal, o comprovante da pesagem.
- Entregar o material dentro de padrões de qualidade;
- Responder por todos os ônus referentes ao objeto, desde os salários do pessoal, transporte, frete, taxas, impostos, como também os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, que venham a incidir sobre o objeto.
- A contratada deverá manter os seus funcionários equipados com os devidos Equipamentos de Proteção Individual – EPI.

8 GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

<input type="checkbox"/> Não se aplica.	<input checked="" type="checkbox"/> Cfe. descrito abaixo:
a) O Município exercerá ampla e irrestrita fiscalização na execução objeto contratado, a qualquer hora, por meio do(s) gestor(es) e/ou fiscal(is) indicados.	
b) Todas as comunicações realizadas entre os gestores e/ou fiscais de contrato(s) e o(s) preposto(s) da(s) empresa(s) contratada(s) e/ou detentor da proposta mais vantajosa em ata de registro de preços serão consideradas como regularmente feitas se enviadas por e-mail (preferencialmente), disponibilizada por meio de aplicativos de mensagem eletrônica (Whatsapp®, Telegram®, Signal®, entre outros), entregues pessoalmente, ou ainda, mediante correspondência registrada.	
c) A fiscalização anotar em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização dos descumprimentos observados.	
d) A fiscalização exercida não exclui nem reduz a responsabilidade da(s) empresa(s) contratada(s) e/ou detentor da proposta mais vantajosa em ata de registro de preços, inclusive perante terceiros, por quaisquer irregularidades verificadas durante a execução deste contrato.	
Obs.: As definições quanto as atividades de gestão e fiscalização de contrato, bem como de fiscalização técnica, fiscalização administrativa e fiscalização setorial estão previstas nos incisos V à IX do art. 2º do Decreto Municipal 2.130/23. Já as atribuições de gestor(es) e/ou fiscal(is) de contrato(s) estão dispostas nos arts. 20 à 26 do Decreto Municipal 2.130/23.	

Designação do(s) Gestor(es) e/ou Fiscal(is) de Contrato(s)

Gestor do contrato: Fabiano Acadroli

Fiscais técnicos: JOSE MARCO LOSS

Ass. ciência:

Fiscal administrativo: CARMEN REGINA SPELLMEIER

Ass. ciência

9 CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

(x) Em caso de **fornecimento de bens e/ou prestação de serviços**, atestado o recebimento provisório do objeto pelo(s) fiscal(is), o pagamento se dará **em até 10 dias úteis** da entrega da nota fiscal e/ou de documentos complementares ao setor contábil

10 FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

Aquele que apresentar a proposta que atenda aos requisitos e informações constantes na fase preparatória e, desde que ao final, considerando o critério informado abaixo, seja considerada a proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajoso para a Administração Pública.

(x) Menor preço

Exigência(s) de Qualificação(ões) Técnica(s) do(s) Fornecedor(es) e/ou Objeto(s)

(x) Não se aplica

() Sim, cfe. detalhado abaixo

Descrever as qualificações técnico-profissionais e/ou técnico-operacionais exigidas:

Imigrante, 04 de junho de 2024.

FABIANO ACADROLI
Secretário Municipal de Obras e
Mobilidade Urbana



ELABORAÇÃO DA PESQUISA DE PREÇOS

1 OBJETO A SER CONTRATADO

Natureza(s) do(s) Objeto(s)
(x) Aquisição de Bens

1.1 DESCRIÇÃO DO OBJETO A SER CONTRATADO

Aquisição de materiais, como rachão, pó de brita, brita, pedrisco, de forma emergencial, necessários para manutenção de vias e estradas, que sofreram desgaste e estrago natural ou decorrente de fatores supervenientes, como as frequentes chuvas e enxurradas que assolaram o município recentemente, que colocaram o Município em Estado de Calamidade Pública, conforme Decreto Municipal nº 2.260/2024, alterado pelo nº 2.267/2024.

2 CARACTERIZAÇÃO DAS FONTES CONSULTADAS

2.1 BENS E/OU SERVIÇOS

Bens e/ou Serviços
(x) Cfe. inciso II do art. 35 do Dec. Munic. 2.130/23 - Contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 01 ano anterior à data da pesquisa de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente
(x) Cfe. §1º do art. 35 do Dec. Munic. 2.130/23 - Estimativa mediante a utilização de contratações de objetos idênticos, comercializados pela futura contratada, por meio de apresentação de notas fiscais emitidas para outros contratantes, no período de até 02 anos anteriores à data da contratação pela Administração.

2.1.1 MÉTODO ESTATÍSTICO APLICADO PARA DEFINIÇÃO DO(S) VALORE(S) ESTIMADO(S)

<input type="checkbox"/> Menor preço	<input type="checkbox"/> Mediana	<input type="checkbox"/> Média simples	<input checked="" type="checkbox"/> Outro método (justificar abaixo)
Justificativa da escolha de outro critério/método para definição do valor(es) estimado(s): O Município adquiriu os materiais necessários para recuperação de estradas e vias através de uma empresa que possuía parte destes licitado, e era a única que detinha acesso ao Município, naquele momento, tendo em vista que com a situação de calamidade pública, todos acessos aos Municípios estavam obstruídos, restando apenas uma estrada de chão batido, que ligava nosso Município aos de Westfália e Teutônia. Sendo assim, a empresa entregou todos materiais e quantidades necessárias para atendimento da situação de calamidade, de forma que, a empresa que possuía outra parte de materiais licitados, não tinha acesso. Sendo assim, ainda que, justificado o preço em anexo, a cotação de valores estimados, se deu pelo valor praticado no mercado e valores licitados, registrados no Município.			

Imigrante, 04 de junho de 2024.

FABIANO ACADROLI
Secretário Municipal de Obras e
Mobilidade Urbana



JUSTIFICATIVA DO PREÇO PROPOSTO & RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 591/2024 – PA 28.505/2024

Para a pretendida: ***contratação de empresa para aquisição de materiais necessários visando recuperação e manutenção das estradas e vias municipais, para atendimento da situação calamitosa vide Decreto Municipal nº 2.267/2024***, de acordo com especificações do termo de referência em anexo no processo administrativo nº 28.505/2024.

Durante o período do evento de chuvas intensas, o Município ficou sem acessos para tráfego de veículos para outros municípios, impossibilitando a entrega de materiais licitados, como os em questão, vale ressaltar, ainda, que a empresa detentora dos materiais licitados para manutenção de estradas e vias, foi duramente atingida pelo evento supracitado.

Visando o atendimento da situação de calamidade pública, além de promover e restaurar a segurança mínima de trafegabilidade nas vias e estradas vicinais do Município.

Sendo assim, o Município teve a necessidade de suprir as demandas de entrega destes materiais com a empresa que possui outra parte de materiais de manutenção de vias licitado, de modo que eram os únicos que conseguiam se deslocar ao Município, por estradas de chão batido, que ligavam o Município de Imigrante ao Município de Teutônia.

Tendo em vista isso, foi adquirido todos materiais necessários para suprir as demandas, restaurar as estradas, recuperar as vias, trazer a segurança para quem trafega novamente.

Cabe ainda, justificar o preço, o qual segue em anexo as homologações de materiais licitados, que são para manutenção de estradas e vias, e ainda, os preços cotados pela empresa que entregou os materiais ao Município.

Considerando ainda, que, o preço foi justificado, tendo em vista a situação de calamidade pública, vale ressaltar, que, a referida contratação não trará prejuízos ao erário público, conforme exige o Art. 23, da Lei Federal nº 14.133/21.

Imigrante, 04 de junho de 2024.

FABIANO ACADROLI

Secretaria Municipal de Obras e Mobilidade Urbana



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE IMIGRANTE

Processo Administrativo nº 28.505/2024

DOCUMENTOS QUE EMBASARAM A PESQUISA DE PREÇOS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Prefeitura Municipal de Imigrante
Setor de Compras
Pregão Eletrônico - 023/2023

Resultado da Homologação

0001 - Brita número 1, de pedra basalto - BRITA 1 - Valor Referência: 78,97

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
Comércio e Transportes Je Ltda	BRITA 1	6.000 Tonelada	57,90	347.400,00	Homologado em 01/08/2023 13:35:08 Por: Fabiano Acadroli

0002 - Brita pedrisco, de pedra basalto - PEDRISCO - Valor Referência: 78,97

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
Comércio e Transportes Je Ltda	PEDRISCO	6.000 Tonelada	60,80	364.800,00	Homologado em 01/08/2023 13:35:22 Por: Fabiano Acadroli

0003 - Pó de brita - Pó de Brita - Valor Referência: 74,27

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
Comércio e Transportes Je Ltda	Pó de Brita	600 Tonelada	60,80	36.480,00	Homologado em 01/08/2023 13:35:28 Por: Fabiano Acadroli

0004 - Piso Podotátil - alerta e direcional em concreto Medidas - 25x25x2,0cm Cores - Amarelo, Vermelho e Cinza Natural. Obs.: O produto deve ser idêntico à figura do TR. - Piso Podotátil - Valor Referência: 12,71

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
BECAJOL ARTEFATOS E CONSTRUÇÃO LTDA	Piso Podotátil	1.000 Metro	7,30	7.300,00	Homologado em 01/08/2023 13:35:34 Por: Fabiano Acadroli

0005 - Piso PAVS 16 faces (Unistein), 11cmx22cmx6cm - Unistein - Valor Referência: 50,00

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
FN Concretos Ltda	Unistein	2.000 Metro Quadrado	44,80	89.600,00	Homologado em 01/08/2023 13:35:38 Por: Fabiano Acadroli

0006 - Piso PAVS 16 faces (Unistein), 11cmx22cmx8cm - Unistein - Valor Referência: 57,63

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
FN Concretos Ltda	Unistein	2.800 Metro Quadrado	52,80	147.840,00	Homologado em 01/08/2023 13:35:44 Por: Fabiano Acadroli

0007 - Piso PAVS 16 faces (Unistein), 11cmx22cmx10cm - Piso PAVS 16 faces (Unistein) - Valor Referência: 80,76

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
BECAJOL ARTEFATOS E CONSTRUÇÃO LTDA	Piso PAVS 16 faces (Unistein)	2.800 Metro Quadrado	55,00	154.000,00	Homologado em 01/08/2023 13:35:52 Por: Fabiano Acadroli

0008 - Piso Intertravado em concreto Holandês, comprimento 20cm, largura 10cm, altura 6cm - Holandes - Valor Referência: 59,77

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
FN Concretos Ltda	Holandês	2.800 Metro Quadrado	44,50	124.600,00	Homologado em 01/08/2023 13:35:57 Por: Fabiano Acadroli

0009 - Piso Intertravado em concreto Holandês, comprimento 20cm, largura 10cm, altura 8cm - Piso intertravado concreto holandês 8cm - Valor Referência: 71,87

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
------------	--------	------------	-------------	-------------	----------



MLT CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO
DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO
LTDA

Piso intertravado
concreto holandês 8cm

2.800 Metro
Quadrado

66,80

187.040,00

Homologado em
01/08/2023 13:36:03
Por: Fabiano Acadroli

0010 - Cobogó Estilo nº 1. Medidas: 39x39x7cm Peso aprox.:16,2 kg/peça

Obs.: O produto deve ser idêntico à figura do TR - Cobogó Estilo nº 1. Medidas: 39x39x7cm - Valor Referência: 33,13

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
BECAJOL ARTEFATOS E CONSTRUÇÃO LTDA	Cobogó Estilo nº 1. Medidas: 39x39x7cm	1.000 Unidade	12,50	12.500,00	Homologado em 01/08/2023 13:36:09 Por: Fabiano Acadroli

0011 - Cobogó Estilo nº 2. Em concreto. Medidas aprox.: 39x39x7cm Peso aprox.:14,3 kg/peça

Obs.: O produto deve ser idêntico à figura do TR - VERA VOGEL - Valor Referência: 31,86

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
VERA VOGEL ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA	VERA VOGEL	1.000 Unidade	18,00	18.000,00	Homologado em 01/08/2023 13:36:17 Por: Fabiano Acadroli

0012 - Cobogó Estilo nº 3. Em concreto. Medidas aprox.: 24,5x24,5x6cm Peso aprox.: 4 kg/peça

Obs.: O produto deve ser idêntico à figura do TR - VERA VOGEL - Valor Referência: 30,80

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
VERA VOGEL ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA	VERA VOGEL	500 Unidade	30,80	15.400,00	Homologado em 01/08/2023 13:36:22 Por: Fabiano Acadroli

0013 - Concreto Pré-Misturado, FCK 20,0 MPa, convencional - Concreto Pré 13Misturado,FCK 20,0 MPa co - Valor Referência: 498,00

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
Terraplenagem e Concretos Brandao Ltda	Concreto Pré 13Misturado,FCK 20,0 MPa co	100 Metro Cúbico	497,90	49.790,00	Homologado em 01/08/2023 13:36:27 Por: Fabiano Acadroli

0014 - Concreto Pré-Misturado, FCK 35,0 MPa, convencional - Concreto Pré 13Misturado FCK 35,0 MPa, c - Valor Referência: 565,33

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
Terraplenagem e Concretos Brandao Ltda	Concreto Pré 13Misturado FCK 35,0 MPa, c	150 Metro Cúbico	565,00	84.750,00	Homologado em 01/08/2023 13:36:31 Por: Fabiano Acadroli

0015 - Concreto Pré-Misturado, FCK 20,0MPa, bombeado - Concreto Pré 13Misturado FCK 20,0 MPa, b - Valor Referência: 526,67

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
Terraplenagem e Concretos Brandao Ltda	Concreto Pré 13Misturado FCK 20,0 MPa, b	100 Metro Cúbico	526,50	52.650,00	Homologado em 01/08/2023 13:36:36 Por: Fabiano Acadroli

0016 - Concreto Pré-Misturado, FCK 35,0MPa, bombeado - Concreto Pré 13Misturado FCK 35,0 MPa, b - Valor Referência: 594,00

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
Terraplenagem e Concretos Brandao Ltda	Concreto Pré 13Misturado FCK 35,0 MPa, b	150 Metro Cúbico	593,90	89.085,00	Homologado em 01/08/2023 13:36:42 Por: Fabiano Acadroli

0017 - Piso Intertravado de concreto CINZA com toseto em GRAFITE Medidas nas figuras abaixo.

Obs.: O produto deve ser idêntico às figuras do TR - Tropical - Valor Referência: 78,00

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
CONCREARTE CONSTRUCAO E PAVIMENTACAO LTDA	Tropical	4.000 Metro Quadrado	78,00	312.000,00	Homologado em 01/08/2023 13:36:47 Por: Fabiano Acadroli

0018 - Piso bloco em concreto Medidas 20x20x4,5cm

Obs.: O produto deve ser idêntico à figura do TR - VERA VOGEL - Valor Referência: 3,10

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
VERA VOGEL ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA	VERA VOGEL	8.000 Unidade	3,10	24.800,00	Homologado em 01/08/2023 13:36:52 Por: Fabiano Acadroli



0019 - Toseto em concreto Medidas 10x10x4,5cm

Obs.: O produto deve ser idêntico à figura do TR - VERA VOGEL - Valor Referência: 1,23

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
VERA VOGEL ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA	VERA VOGEL	6.000 Unidade	1,00	6.000,00	Homologado em 01/08/2023 13:36:57 Por: Fabiano Acadroli

Fabiano Acadroli
Autoridade Competente



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Prefeitura Municipal de Imigrante

Setor de Compras

Registro de Preços Eletrônico - 3

Resultado da Homologação

0001 - Saibro britado (bica corrida) - Saibro britado (bica corrida) - Valor Referência: 69,77

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
BRITAGEM CASCALHEIRA EIRELI EPP	Saibro britado (bica corrida)	20.000 Tonelada	68,67	1.373.400,00	Homologado em 09/02/2024 16:58:57 Por: Fabiano Acadroli

0002 - Rachão - Rachão - Valor Referência: 73,53

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
BRITAGEM CASCALHEIRA EIRELI EPP	Rachão	4.000 Tonelada	69,37	277.480,00	Homologado em 09/02/2024 16:58:57 Por: Fabiano Acadroli

0003 - Material para base (mistura de pó e pedrisco) - Material para base (mistura de pó e pedr - Valor Referência: 67,90

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
BRITAGEM CASCALHEIRA EIRELI EPP	Material para base (mistura de pó e pedr	5.000 Tonelada	67,67	338.350,00	Homologado em 09/02/2024 16:58:57 Por: Fabiano Acadroli

Fabiano Acadroli
Autoridade Competente





Ao
Setor de Licitações
Prefeitura Municipal de Imigrante

EMPRESA: COMÉRCIO E TRANSPORTES JE LTDA
NOME FANTASIA: TERRAPLANAGEM JE
CNPJ: 01.926.405/0001-18
ENDEREÇO: Rua Otto Schwingel, 324 - Canabarro - Teutônia
Telefone: (51)99955-6966 / 99748-2263
E-mail: trans.je@hotmail.com
Validade do Orçamento: 30 (trinta) dias a contar da assinatura do mesmo.

Conta para depósito: Sicredi, AG 0119, CC 26287-2, Comércio e Transportes JE LTDA.

ORÇAMENTO

Segue abaixo orçamento referente aos materiais fornecidos para a Prefeitura de Imigrante conforme solicitado para reconstrução do Município por conta das Enchentes.

ITEM	QUANT	UN	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	244,93	ton	Rachão pulmão.	R\$ 69,84	R\$ 17.105,91
02	30,18	ton	Brita Graduada	R\$ 70,23	R\$ 2.119,54
03	214,21	ton	Pedrisco	R\$ 60,80	R\$ 13.023,97
04	30,92	ton	Pó de Brita	R\$ 60,80	R\$ 1.879,94
05	608,79	ton	Brita 01	R\$ 57,90	R\$ 35.248,94
06	814,80	ton	Brita 02	R\$ 59,09	R\$ 48.146,53
					R\$ 117.524,83

Teutônia, 06 de junho de 2024.

JOSÉ VALDACI BRANDÃO DE VARGAS
Representante Legal